



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 4.918-A, DE 2024

(Do Sr. Evair Vieira de Melo)

Reconhece o município de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo, como a Capital Nacional da Terra do Chocolate; tendo parecer da Comissão de Indústria, Comércio e Serviços, pela aprovação (relator: DEP. DANIEL AGROBOM).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS; E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Indústria, Comércio e Serviços:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão



PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

(Do Sr. Evair Vieira de Melo)

Reconhece o município de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo, como a Capital Nacional da Terra do Chocolate.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica reconhecido o município de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo, como a "*Capital Nacional da Terra do Chocolate*", em reconhecimento à sua história e contribuição para a produção e desenvolvimento da indústria de chocolates no Brasil.

Parágrafo Único – Fica autorizado o Poder Executivo a adotar medidas e a implementar políticas públicas destinadas à promoção do turismo local, à valorização do patrimônio cultural e histórico do município, e à preservação da memória da indústria brasileira de chocolates.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei busca reconhecer o município de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo, como a "*Capital Nacional da Terra do Chocolate*", em virtude de sua trajetória histórica e de sua inestimável contribuição ao desenvolvimento da indústria de chocolates no Brasil.



* C D 2 4 3 6 1 9 4 4 0 5 0 0 *



A cidade de Vila Velha abriga desde 1929 a fábrica Chocolates Garoto, fundada pelo imigrante alemão Henrique Meyerfreund. Inicialmente dedicada à produção de balas, a empresa cresceu e se consolidou como uma das maiores referências mundiais na fabricação de chocolates. Hoje, a Garoto não apenas representa um símbolo da indústria nacional, como também é um patrimônio cultural e afetivo do povo brasileiro¹.

Com produção diversificada e inovadora, a Chocolates Garoto é responsável por produtos icônicos que fazem parte da memória afetiva de milhões de brasileiros, como a Caixa Amarela, os tabletes Baton e Talento, e o tradicional bombom Serenata de Amor. Além de abastecer o mercado nacional, os produtos da Garoto chegam a mais de 50 países, destacando-se pela qualidade e pelo sabor que tornaram a marca mundialmente reconhecida².

A fábrica, localizada em Vila Velha, também desempenha um papel essencial na economia local e nacional, gerando milhares de empregos diretos e indiretos, promovendo o desenvolvimento socioeconômico da região e fortalecendo o Espírito Santo como polo industrial.

Tendo em lume sua relevância econômica, a fábrica se tornou importante ponto turístico. O local atrai anualmente milhares de visitantes, especialmente em períodos de alta temporada, como o verão, quando o Espírito Santo recebe grande número de turistas, muitos provenientes de Minas Gerais. O Museu da Garoto oferece oportunidade única de conhecer a história da marca, a evolução de sua produção e, ainda, adquirir chocolates frescos, proporcionando experiência cultural e gastronômica diferenciada.

¹ <https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo.html?id=439253&view=detalhes>

² <https://www.garoto.com.br/a-garoto>



* C D 2 4 3 6 1 9 4 4 0 5 0 0 *



Impende ressaltar que, o famoso bombom Serenata de Amor da Garoto vai além de ser apenas um produto: é um conceito e um símbolo afetivo, cultural e econômico, comparável à Ferrari para os italianos ou à Toyota para os japoneses. A fábrica da Garoto representa um "*mundo de fantasia*", atraindo turistas e valorizando a identidade do Espírito Santo. Essa visão reforça o papel central da indústria de chocolates para a região e para o Brasil, como incontestável exemplo de tradição e inovação. Afinal, trata-se da Ferrari dos Capixabas³.

Destarte, diante do exposto, o reconhecimento de Vila Velha como "*Capital Nacional da Terra do Chocolate*" representa forma justa e legítima de valorizar o município, incentivar o turismo e preservar a memória de uma indústria que há quase um século faz parte da história do Brasil.

Por todo o impacto econômico, cultural e afetivo proporcionado, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2024.

DEPUTADO Evair Vieira de Melo

³ <https://www.facebook.com/watch/?v=517665904538230>



* C D 2 4 3 6 1 9 4 4 0 5 0 0 *



PROJETO DE LEI Nº 4.918, DE 2024

Reconhece o município de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo, como a Capital Nacional da Terra do Chocolate.

Autor: Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO

Relator: Deputado DANIEL AGROBOM

I - RELATÓRIO

O Deputado Evair Vieira de Melo apresentou o Projeto de Lei nº 4.918, de 2024, que busca conferir a Vila Velha (ES) o título de Capital Nacional da Terra do Chocolate. A proposta se baseia na trajetória da cidade e na relevância da fábrica Chocolates Garoto, estabelecida no local desde 1929.

A justificativa do projeto ressalta que a Garoto não é apenas uma empresa, mas um ícone da indústria brasileira e um importante patrimônio cultural e afetivo, responsável por chocolates clássicos que estão presentes na memória de milhões de pessoas. Com produção para o mercado interno e exportações para mais de 50 países, a fábrica desempenha um papel fundamental na economia, gerando empregos e atraindo turistas, o que fortalece a identidade e o desenvolvimento da região.

A matéria foi distribuída para a Comissão de Indústria, Comércio e Serviços e para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania em 27/02/2025. Após o prazo de emendas, encerrado em 05/05/2025, o projeto segue para a apreciação de mérito na primeira comissão. No dia 28/05/2025, apresentou-se o Parecer do então Relator, o Deputado Kim Kataguiri, pela aprovação. Este Deputado deixou de ser membro da Comissão



* C D 2 5 8 6 0 3 5 3 2 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

de Indústria, Comércio e Serviços, em 03/09/2025. Com isso, recebi a nobre missão de relatoria deste Projeto, em 04/09/2025.

Apresentação: 01/10/2025 09:51:47.367 - CICS
PRL 2 CICS => PL4918/2024

PRL n.2

Cabe-nos, agora, nesta Comissão de Indústria, Comércio e Serviços, apreciar a matéria quanto ao mérito, nos aspectos atinentes às atribuições do Colegiado, nos termos do art. 32, XXVIII, do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A indústria global de chocolate é um setor dinâmico e em constante expansão, impulsionado por fatores como a inovação de produtos – que incluem desde a diferenciação de chocolates artesanais até o uso de novos ingredientes – e a crescente demanda de mercados emergentes. Embora as estimativas variem, o mercado de cacau e chocolate foi avaliado em cerca de US\$ 66 bilhões em 2024 e a projeção de crescimento é de uma taxa anual composta de 4,2% até 2033, quando deve atingir quase US\$ 96 bilhões¹.

O Brasil se destaca nesse cenário. Em 2023, o país produziu cerca de 805 mil toneladas de chocolate, consolidando sua posição no mercado. Segundo a ABICAB (Associação Brasileira da Indústria de Chocolates, Amendoim e Balas), a exportação brasileira de chocolate é notável, alcançando 135 países, com Argentina, Chile e Paraguai como principais destinos. Apesar da robusta produção, o consumo per capita no Brasil, de 3,9 kg em 2023, ainda é relativamente baixo quando comparado a nações como Suíça e Alemanha, o que indica um grande potencial de crescimento no mercado interno.

A fábrica da Chocolates Garoto, localizada em Vila Velha, é um pilar fundamental dessa história. Além de ser uma das maiores unidades de produção da Nestlé globalmente, ela emprega diretamente mais de 1.500 colaboradores, exercendo um impacto econômico e social significativo na

¹ < <https://www.businessresearchinsights.com/pt/market-reports/cocoa-chocolate-market-101969>>.



* C D 2 5 8 6 0 3 5 3 2 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

região. O local não é apenas um centro de produção, mas também uma atração turística vital, parte do "Chocotour" da cidade, que atrai anualmente mais de 220 mil visitantes. Esse fluxo de turistas reforça a relevância da indústria para o turismo capixaba e fortalece a identidade de Vila Velha.

A história da Garoto, que se aproxima de seu centenário, transcende a esfera econômica. Sua fundação, em 1929, pelo imigrante alemão Henrique Meyerfreund, marcou o início de uma trajetória que se entrelaça com a história nacional, transformando a empresa em um patrimônio cultural e afetivo para milhões de brasileiros. O reconhecimento de Vila Velha como a Capital Nacional da Terra do Chocolate seria uma homenagem merecida a essa indústria que, ao longo de quase um século, tem gerado empregos, impulsionado o desenvolvimento econômico e preservado uma memória afetiva que faz parte da identidade do Brasil.

Por todos os motivos expostos, votamos pela **aprovação do Projeto de Lei nº 4.918, de 2024.**

É o voto, salvo melhor juízo.

Sala da Comissão, em 01 de outubro de 2025.

Deputado DANIEL AGROBOM
Relator



* C D 2 5 8 6 0 3 5 3 2 7 0 0 *



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROJETO DE LEI Nº 4.918, DE 2024

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Indústria, Comércio e Serviços, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.918/2024, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Daniel Agrobom.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Beto Richa - Presidente, Any Ortiz e Josenildo - Vice-Presidentes, Aliel Machado, Amaro Neto, Augusto Coutinho, Gilson Marques, Heitor Schuch, Luis Carlos Gomes, Zé Adriano, Alexandre Lindenmeyer, Daniel Agrobom, Lucas Ramos, Luiz Gastão e Professor Alcides.

Sala da Comissão, em 07 de outubro de 2025.

Deputado BETO RICHA
Presidente



FIM DO DOCUMENTO